



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 561 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

**ALTERA O GRUPO DE TRABALHO
INSTITUÍDO PELA PORTARIA INEA/PRES Nº
131, DE 22.07.2010, PUBLICADA EM
27.07.2010, QUE CRIA GT PARA REALIZAR A
REVISÃO DAS NORMAS TÉCNICAS
REFERENTES AO LICENCIAMENTO
AMBIENTAL DA EXTRAÇÃO DE AREIA EM
CORPOS D'ÁGUA.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria INEA/Pres nº 131, de 22.07.2010, publicada no D.O. de 27.07.2010, que cria GT para realizar a revisão das normas técnicas referentes ao licenciamento ambiental da extração de areia em corpos d'água.

Art. 2º- Designar Sérgio Alves, matrícula nº 390246-7, Mario Rogério Leste, matrícula nº 390417-4 e Sidnei da Costa Machado, matrícula nº 2701205-3, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.7518/2014.

Art. 3º- Designar Flávia de Oliveira Teixeira, matrícula nº 390886-0, representante da Procuradoria do INEA, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

Art. 4º - Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 131, de 22 de julho de 2010, publicada no DORJ nº 134, fls. 11 e 12, de 27 de julho de 2010.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014

ISAURA FREGA
Presidente

Publicada em 11.09.2014, nº DO 169, página 20